



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.28/68"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Sr. Paulo Vissoci, ocupante do cargo de "Fiscal Lançador - Padrão R", da Seção de Rendas Imobiliárias, desta Municipalidade, a partir de 15 de março de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 16 dias do mês de fevereiro de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.

COPIADO

SYLLO OLINISKY,
Diretor Administrativo.-